



ESTADO DA PARAÍBA
SOSSEGO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0023/2021 de 18/06/2021

Dispõe sobre a Reabertura de saldo de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 02692020 de 03/11/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reaberto o saldo do crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 29.508,68 (vinte e nove mil , quinhentos oito reais e sessenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2109 AUXILIO EMERGENCIAL A CULTURA - LEI ALDIR BLANC

13.392.0247.2109.3350430000.993	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00
13.392.0247.2109.3390310000.993	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	3.500,00
13.392.0247.2109.3390320000.993	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.008,68
13.392.0247.2109.3390360000.993	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.000,00

Valor Total da Ação (2109) R\$ 29.508,68

Valor Total do Órgão (02040) R\$ 29.508,68

Valor Total R\$ 29.508,68

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 29.508,68 (vinte e nove mil , quinhentos oito reais e sessenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2014 MANter ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.0188.2014.3390300000.114	MATERIAL DE CONSUMO	29.508,68
---------------------------------	---------------------	-----------

Valor Total da Ação (2014) R\$ 29.508,68

Valor Total do Órgão (02040) R\$ 29.508,68

Valor Total R\$ 29.508,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO 18/06/2021

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL